Prefeitura de
PINGO D'ÁGUA
A Força do Trabalho
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 626/2024 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Pingo D'Água/ MG, no uso de suas atribuições aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo VIII da Lei 626/2024 para elevar o número de vagas dos seguintes cargos de provimento efetivo:

Denominação dos cargos	Código de Classes	Nº de Vagas Existentes	Nº de Vagas Criadas	Nº de Vagas Total	Símbolos de Vencimentos	Carga Horária
Operário II	NE 14	15	05	20	P-01	*40 HS P/SEM*
Auxiliar de esgoto sanitário	NE 15	07	03	10	P-01	*40 HS P/SEM*
Auxiliar de coleta de lixo	NE16	08	03	11	P-01	*40 HS P/SEM*

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às contratações para os cargos referidos nesta Lei, observada rigorosamente a ordem de classificação do processo seletivo público vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Pingo D'Água, 04 de março de 2026.

ARTUR CARLOS DA SILVA:33676771672

Assinado digitalmente por ARTUR CARLOS DA SILVA:33676771672
ND: C=BR, O=ICP Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=3048052400031117, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ARTUR CARLOS DA SILVA:33676771672
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.04 16:20:32 03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.613.204/0001 – 60
adm@pingodagua.mg.gov.br
Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100 Pingo D'Água – MG - 35348-000

Digitalizado com CamScanner